



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 13 / 10 / 2022
Jornal N: 2047
22avos Especial
Flavio Filho

DECRETO Nº 5.163-B/2022 – 01/08/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 1.120.149,85 (Um milhão, cento e vinte mil reais, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 1.120.149,85

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$	400.000,00
10.01.15.452.0025.2.074 - 319034 - 00.01.0000 (0000)..... R\$	200.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 319034 - 00.01.0000 (0000)..... R\$	200.000,00

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$	720.149,85
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 00.01.0023 (0023)..... R\$	463.458,32
10.01.17.512.0027.1.008 - 449051 - 00.01.0080 (0080)..... R\$	256.691,53

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 1.120.149,85

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 265.027,29

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	400.000,00
10.01.15.452.0025.2.074 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	RS	200.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	RS	200.000,00

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

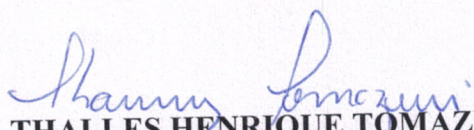
Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	720.149,85
06.01.....	RS	720.149,85

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	RS	1.120.149,85
--	-----------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de agosto de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 5.163-A/2022 – 01/08/2022

PMI

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2022

Ativo Financeiro	R\$	17.030.644,21
Passivo Financeiro	R\$	9.952.730,99
Superávit Financeiro	R\$	7.077.913,25
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.064-E/2022 – 03/01/2022.....	R\$	725.144,62
Decreto nº 5.073-C/2022 – 01/02/2022.....	R\$	40.152,82
Decreto nº 5.090-F/2022 – 01/03/2022.....	R\$	1.089.489,50
Decreto nº 5.106-C/2022 – 01/04/2022.....	R\$	626.346,86
Decreto nº 5.154-A/2022 – 01/07/2022.....	R\$	201.634,50
Decreto nº 5.163-A/2022 – 01/08/2022.....	R\$	110.641,14
Decreto nº 5.163-B/2022 – 01/08/2022.....	R\$	720.149,85
Total utilizado	R\$	3.513.559,29

Saldo do Superávit Financeiro..... R\$ 3.564.353,96

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2021.